



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 10/05/21

DATA: 06/05/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO, NEI ADAIR PAUVELS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 247/2021
Data: 07/05/2021 - Horário: 10:00
Legislativo - IND 89/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de ponte na Comunidade Rural São Pedro.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de que se construa uma ponte de concreto na Comunidade Rural São Pedro, entre as propriedades dos Senhores Arlindo Belorine e Osmar Zanata.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a ponte existente no local supracitado encontra-se em situação altamente precária, sendo inviável a realização de reforma, portanto indica a construção de uma nova ponte, com material de concreto. O local em questão é utilizado para o tráfego de moradores e agricultores, e para garantir maior conforto e segurança a esses munícipes indica que a presente indicação seja devidamente atendida.

PROFESSOR CHICO

Vereador

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 19/05/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.